

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 16-01/2017

- Considerando o erro material quando da confecção do referido contrato em relação ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 16/2017 FMS no que tange ao reajuste;
- Considerando que o EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 16/2017 FMS em seu item 9.6.2 é claro quanto ao reajuste (*Os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo IPCA ou por outro que venha a substituí-lo. A data base para concessão de reajuste é a data de assinatura do Termo de Credenciamento*) e o CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 16-01/2017 é tanto favorável (ao mencionar referido item) quanto contrário a esta premissa em sua Cláusula Terceira (*Os preços constantes da planilha de descrição dos serviços e preços da Cláusula Primeira deste contrato não sofrerão reajuste, apenas será realizado o reequilíbrio do valor caso houver atualização de preços*);
- Fica retificado o referido termo, através desta retificação, da seguinte forma:

Na Cláusula Terceira do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 16-01/2017, no que tange ao reajuste, fica suprimido: **“Os preços constantes da planilha de descrição dos serviços e preços da Cláusula Primeira deste contrato não sofrerão reajuste, apenas será realizado o reequilíbrio do valor caso houver atualização de preços”**, vigorando o estante disposto na Cláusula Terceira do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 16-01/2017 bem como todo disposto no EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 16/2017 FMS.

DEISE A. NICHOLLETTI MENDES
Secretária Municipal de saúde e Assistência Social